



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202300047002841**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 334 (movimentação eletrônica 17);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de MMCITÉ BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.753/0001-13, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para montagem e instalação de abrigo de espera de táxi, carona e Uber, na sede administrativa desta Corte de Contas, perfazendo o custo total de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 18 de agosto de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023